

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0006519-20.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: IRACI ORTIGOSA

Requerido: Banco CSF S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

- 1. **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegou com o réu **BANCO CSF S/A** formulado às fls. 109/110, **extinguindo** quanto ao mesmo nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil.
 - 2. Aguarde-se o seu cumprimento.
- 3. No mais, manifeste-se a autora sobre a contestação apresentada pela ré **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
 - 4. Oportunamente, tornem cls.

P.R.I.

São Carlos, 16 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA